**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019,** CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ,** E A EMPRESA **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caeteno Ilair Alievi, e

**CONTRATADA:**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.771.945/0001-07, Com sede à ROD BR 050 , KM 164 - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, Uberaba/MG.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.892,95(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)** conforme itens abaixo.

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto | Unid | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 2 | 693 | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: JTPI igual ou superior a 130; - PTA leite igual ou superior a 1300 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 95%; - PTA proteína maior ou igual a 40libras; - PTA gordura maior ou igual a 60 libras; - Desvio % de gordura maior ou igual 0,01 - Score de Células Somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a +2,5%. A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2018. | DOSE | 175,00 | 23,75 | 4.156,25 |
| 1 | 4 | 695 | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - JTPI igual ou superior a 100; - PTA leite igual ou superior a 1550 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; - PTA Proteína maior ou igual a 40 libras; - PTA Gordura maior ou igual a 40libras; - Score de células somáticas igual ou inferior a 2.95; - Vida produtiva igual ou superior a + 2.5; - Altura e Largura de úbere posterior maior ou igual a 1.0; A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2018. | DOSE | 250,00 | 19,90 | 4.975,00 |
| 1 | 5 | 698 | Luvas especial descartáveis com 90cm, caixa com 25 unidades, para inseminação artificial em bovinos. | PC | 36,00 | 9,40 | 338,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | 699 | Bainha francesa descartável para inseminação artificial em bovinocultura, pacote com 50 unidades. | PC | 17,00 | 24,90 | 423,30 |
| TOTAL | | | | | | | 9.892,95 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 17/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/08/2020.

**Município de Manfrinópolis**
**CAETANO ILAIR ALIEVI**
**52615880900**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
**GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO**
**47510773687**

Brandali M. Tobaldini
**BRANDALI MAIRA TOBALDINI**
**08168551966**
**Testemunha**

**TIAGO CUSTIN NESI**
**06844989954**
**Testemunha**

00771945/0001-07
IE 7017003[illegible]0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 18
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

LEI EST. Nº 11.261/95 MANFRINÓPOLIS - PR 21/12/95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019,** CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ,** E A EMPRESA **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caeteno Ilair Alievi, e

**CONTRATADA:**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.771.945/0001-07, Com sede à ROD BR 050 , KM 164 - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, Uberaba/MG.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.892,95(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)** conforme itens abaixo.

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto | Unid | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 2 | 693 | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: JTPI igual ou superior a 130; - PTA leite igual ou superior a 1300 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 95%; - PTA proteína maior ou igual a 40libras; - PTA gordura maior ou igual a 60 libras; - Desvio % de gordura maior ou igual 0,01 - Score de Células Somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a +2,5%. A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2018. | DOSE | 175,00 | 23,75 | 4.156,25 |
| 1 | 4 | 695 | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - JTPI igual ou superior a 100; - PTA leite igual ou superior a 1550 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; - PTA Proteína maior ou igual a 40 libras; - PTA Gordura maior ou igual a 40libras; - Score de células somáticas igual ou inferior a 2.95; - Vida produtiva igual ou superior a + 2.5; - Altura e Largura de úbere posterior maior ou igual a 1.0; A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2018. | DOSE | 250,00 | 19,90 | 4.975,00 |
| 1 | 5 | 698 | Luvas especial descartáveis com 90cm, caixa com 25 unidades, para inseminação artificial em bovinos. | PC | 36,00 | 9,40 | 338,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | 699 | Bainha francesa descartável para inseminação artificial em bovinocultura, pacote com 50 unidades. | PC | 17,00 | 24,90 | 423,30 |
| TOTAL | | | | | | | 9.892,95 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 17/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/08/2020.

**Município de Manfrinópolis**
**CAETANO ILAIR ALIEVI**
**52615880900**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
**GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO**
**47510773687**

Brandali M. Tobaldini
**BRANDALI MAIRA TOBALDINI**
**08168551966**
**Testemunha**

**TIAGO CUSTIN NESI**
**06844989954**
**Testemunha**

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

LEI EST. Nº 11.261/95 MANFRINÓPOLIS - PR 21/12/95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019,** CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ,** E A EMPRESA **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caeteno Ilair Alievi, e

**CONTRATADA:**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.771.945/0001-07, Com sede à ROD BR 050 , KM 164 - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, Uberaba/MG.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.892,95(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)** conforme itens abaixo.

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto | Unid | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 2 | 693 | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: JTPI igual ou superior a 130; - PTA leite igual ou superior a 1300 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 95%; - PTA proteína maior ou igual a 40libras; - PTA gordura maior ou igual a 60 libras; - Desvio % de gordura maior ou igual 0,01 - Score de Células Somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a +2,5%. A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2018. | DOSE | 175,00 | 23,75 | 4.156,25 |
| 1 | 4 | 695 | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - JTPI igual ou superior a 100; - PTA leite igual ou superior a 1550 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; - PTA Proteína maior ou igual a 40 libras; - PTA Gordura maior ou igual a 40libras; - Score de células somáticas igual ou inferior a 2.95; - Vida produtiva igual ou superior a + 2.5; - Altura e Largura de úbere posterior maior ou igual a 1.0; A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2018. | DOSE | 250,00 | 19,90 | 4.975,00 |
| 1 | 5 | 698 | Luvas especial descartáveis com 90cm, caixa com 25 unidades, para inseminação artificial em bovinos. | PC | 36,00 | 9,40 | 338,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | 699 | Bainha francesa descartável para inseminação artificial em bovinocultura, pacote com 50 unidades. | PC | 17,00 | 24,90 | 423,30 |
| TOTAL | | | | | | | 9.892,95 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 17/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/08/2020.

**Município de Manfrinópolis**
**CAETANO ILAIR ALIEVI**
**52615880900**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
**GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO**
**47510773687**

**BRANDALI MAIRA TOBALDINI**
**08168551966**
**Testemunha**

**TIAGO CUSTIN NESI**
**06844989954**
**Testemunha**

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

LEI EST. Nº 11.261/95 MANFRINÓPOLIS - PR 21/12/95

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.892,95(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 172019.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

**Caetano ilair Alievi**
Prefeito Municipal

| PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional | PUBLICADO NO DIOM/PR |
|---|---|
| Edição nº 1757 Pág.: 4A | Edição nº 2085 Pág.: 131 |
| Data: 29 / 08 / 2020. | Data: 28 / 09 / 2020. |

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura da Cidade

## DECRETO Nº 17/2020

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000705/19, de 24 de Outubro de 2019.*

*D E C R E T A :*

**Art.1º -** *Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 118.532,68(cento e dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgao | 04 | | SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO | |
| Unidade | 01 | | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| Atividade | 15.452.0541.2009 | | Ampliar e Melhorar a Iluminação Publica | |
| Elemento | 3.3.90.30 | 1507 | Material De Consumo | 803,28 |
| Atividade | 26.782.0742.1002 | | Estradas Rurais e Obras de Arte | |
| Elemento | 4.4.90.51 | 1015 | Obras E Instalações | 54.554,43 |
| Órgao | 07 | | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO | |
| Unidade | 02 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Atividade | 10.301.0331.2020 | | Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario | |
| Elemento | 3.3.90.30 | 1498 | Material De Consumo | 3.250,05 |
| Elemento | 3.3.90.39 | 1498 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.354,92 |
| Órgao | 09 | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| Unidade | 01 | | DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO | |
| Atividade | 20.608.0621.2031 | | Produtores Rurais Assistidos | |
| Elemento | 4.4.90.52 | 1807 | Equipamentos E Material Permanente | 57.570,00 |

**Art. 2º -** *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercicio anterior no valor de 118.532,68 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:*

| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO | VALOR |
|---|---|
| 1015 | 54.554,43 |
| 1498 | 5.604,97 |
| 1507 | 803,28 |
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO** | **VALOR** |
| 1807 | 57.570,00 |

**Art. 3 º -** *Este decreto entra em vigor nesta data.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Julho de 2020.*

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeito Municipal

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura da Cidade

## DECRETO Nº 18/2020

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000705/19, de 24 de Outubro de 2019.*

*D E C R E T A :*

**Art.1º -** *Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgao | 07 | | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO | |
| Unidade | 02 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Atividade | 10.301.0331.2020 | | Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario | |
| Elemento | 3.3.90.39 | 1494 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |

**Art.2º -** *Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgao | 07 | | SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO | |
| Unidade | 02 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Atividade | 10.301.0331.2020 | | Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario | |
| Elemento | 3.3.90.32 | 1494 | Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita | 40.000,00 |

**Art. 3º -** *Este decreto entra em vigor nesta data.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Julho de 2020.*

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeito Municipal

**Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB de Flor da Serra do Sul – PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB de Flor da Serra do Sul – PR, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do MDB ser realizada no dia 11 de setembro de 2020, às 19:00 horas, endereço rua Rene Francisco Damo, nº 607, bairro Centro, Flor da Serra do Sul – PR, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020

Flor da Serra do Sul - PR, 27 de agosto de 2020.

**VALMOR ELIAS CHIARELLO**
Presidente do MDB de Flor da Serra do Sul

**DEMOCRATAS**
FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020**
*(Convenção Municipal)*

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democratas – DEM, do município de Flor da Serra do Sul – PR, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Virtual Municipal do Democratas a ser realizada pela plataforma GOOGLE MEET, pelo link **meet.google.com/cqu-cpwd-phg** no dia de 10 de setembro de 2020, às 19:30 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020

Flor da Serra do Sul - PR, 27 de agosto de 2020.

**Robson Favaretto**
Presidente do Democratas

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 9.892,95(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 4.462,50(Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis
**CONTRATADA:** CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 39.573,96(Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).**
**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2021, conforme Pregão nº 37 e Contrato original nº 85/2018.
**CLAUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

***CAETANO ILAIR ALIEVI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozinei dos Santos
**Código Identificador:**DC871FB8

---

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 17-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019**
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis
**CONTRATADA:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.892,95(Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).**
**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 172019.
**CLAUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

***CAETANO ILAIR ALIEVI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozinei dos Santos
**Código Identificador:**F2D1E985

---

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 18-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019**
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis
**CONTRATADA:** PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 4.462,50(Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**
**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 182019.
**CLAUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

***CAETANO ILAIR ALIEVI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozinei dos Santos
**Código Identificador:**0101D994

---

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 19-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019**
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis
**CONTRATADA:** SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR**
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 5.750,00(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**
**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2021, conforme Pregão nº 10 e Contrato original nº 192019.
**CLAUSULA TERCEIRA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2020

***CAETANO ILAIR ALIEVI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozinei dos Santos
**Código Identificador:**E6E08EF1

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Domingos Alberto Rech, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
***CONVOCA***
Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 3ª Audiência Pública de 2020 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:
-Prestação de contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2020 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.
A ser realizada no dia 29 de setembro de 2020 às 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

***DOMINGOS ALBERTO RECH***
Presidente da Câmara de Vereadores